



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 104 – MARÇO /2020
Portarias 35-37/2020
(PRAD)**

31 de março de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 35 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.012959/2020-49

Teresina-PI, 26 de Fevereiro de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023996/2019-37.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023996/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 12/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **MARIA ELZA BARBOSA COSTA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Alberto Luis da Silva Pinto (Lotação: Secretaria Administrativa/CCA, Cargo/Função: Auxiliar em Administração, SIAPE: 1167826);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Cibele Fernandes Pereira Brito (Lotação: DFIT/CCA, Cargo/Função: Técnico em Laboratório, SIAPE: 1827415).

II - **Substituto:** José Mauro Gomes de Jesus (Lotação: NUEPPA/CCA, Cargo/Função: Técnico em Laboratório, SIAPE: 1733088).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 26/02/2020 17:33)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4afa3239c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 36 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.012966/2020-54

Teresina-PI, 26 de Fevereiro de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023996/2019-37.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023996/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 13/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **EDNANDO PEREIRA DA SILVA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Francisco Antonio Leite (Lotação: Departamento de Clínica Geral/CCS, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 0422837);

II - **Substituto:** José de Carvalho Sousa (SIAPE: 0423507) e demais eventuais substitutos;

FISCAL:

I - **Titular:** Alexandre Maslinkiewicz (Lotação: Departamento de Medicina Comunitária/CCS, Cargo/Função: Farmacêutico, Siape: 1065776).

II - **Substituto:** Gersim Freire Silva (Lotação: Coordenação do Curso de Residência Médica/CCS, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 0423011).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

26/03/2020

https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1737709

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 26/02/2020 18:02)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **951775305a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 37 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.012967/2020-27

Teresina-PI, 26 de Fevereiro de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023996/2019-37.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023996/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 14/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **LUZIA MARIA DOS SANTOS**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Francisco Antonio Leite (Lotação: Departamento de Clínica Geral/CCS, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 0422837);

II - **Substituto:** José de Carvalho Sousa (SIAPE: 0423507) e demais eventuais substitutos;

FISCAL:

I - **Titular:** Alexandre Maslinkiewicz (Lotação: Departamento de Medicina Comunitária/CCS, Cargo/Função: Farmacêutico, Siape: 1065776).

II - **Substituto:** Gersim Freire Silva (Lotação: Coordenação do Curso de Residência Médica/CCS, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 0423011).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

26/03/2020

https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1737710

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 26/02/2020 18:08)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **699c0ab684**